



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N. 402/2006
DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA TRAVESSA D2
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO GÖRGGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o fechamento da Travessa D2, localizada entre o Lote 12 da quadra 02 e os lotes 01 e 02 da quadra 03, que se transformará no lote 13 da quadra 02, pertencente à Prelazia São Felix do Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2006.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal